



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 170/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 1 de junho de 2020, que incidiu sobre proposta n.º 146/2020, foi aprovada a decisão de contratar a “Empreitada de Requalificação da Rua José Lins do Rego” - Processo n.º 19/CPR/JFA/2020, assim como, foi autorizada a realização da despesa, no valor de 149.592,34 € (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois euros, trinta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- II. Na mesma deliberação, e em obediência ao artigo 38.º e seguintes do CCP, foi aprovada a escolha do procedimento, as peças do procedimento, e júri do procedimento;
- III. Nos termos da alínea b) do n.º 1 Cláusula 8.ª do Caderno de Encargos, o prazo de execução da empreitada é de 120 dias a contar da consignação;
- IV. Por Despacho n.º 276/2020, de 25 de julho, ratificado por Deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, na reunião de 6 de julho, foi aprovada a adjudicação da empreitada à empresa Estrela do Norte Engenharia e Construção, S.A., pelo valor contratual de 149.429,72€ (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal;
- V. O Contrato n.º 31/2020 foi outorgado em 13 de julho de 2020, e a consignação da empreitada foi assinada em 13 de agosto de 2020;
- VI. Sucede que, devido à pandemia por COVID-19, foi necessário a implementação em obra de medidas mitigadoras do contágio pelo vírus, as quais deram azo uma diminuição no ritmo de execução da empreitada, e conseqüentemente a faturação do preço da empreitada, em 2020, foi inferior ao previsto;
- VII. E, tendo presente que a empreitada seria executada junto a habitações e comércio, para diminuir o impacto da execução dos trabalhos na área circundante da obra, foi decidido fasear a execução da mesma, de forma a permitir uma maior fluidez no tráfego e na circulação de pessoas;



ALVALADE

Junta de Freguesia

- VIII. Estas medidas, provocaram um arrastamento da execução dos trabalhos, face ao plano de trabalhos inicial, durante o ano de 2020, o empreiteiro faturou a quantia de 76.322,03€ (setenta e seis mil, trezentos e vinte e dois euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, no âmbito do contrato de empreitada;
- IX. Pelo que, torna-se necessário a aprovar uma modificação da repartição de encargos plurianuais emergente do contrato de empreitada, no montante de 149.429,72€ (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos) acrescido de IVA, para os anos de 2020 e 2021;
- X. A Junta de Freguesia encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais, de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia, votada na sua reunião de 11 de novembro de 2017, através da aprovação da Proposta n.º 456/2017.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere:

1. Aprovar a modificação repartição de encargos plurianuais, num total 149.429,72€ (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove euros e setenta e dois cêntimos), ao qual acresce IVA, referente ao Contrato n.º 31/2020 da “Empreitada de Requalificação da Rua José Lins do Rego” - Processo n.º 19/CPR/JFA/2020, nos seguintes termos:
 - a) Ano de 2020: 76.322,03€ (setenta e seis mil, trezentos e vinte e dois euros e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal;
 - b) Ano de 2021: 73.107,69€ (setenta e três mil, cento e sete euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal.

Lisboa, 12 de abril de 2021

O Vogal Tesoureiro,